



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE MAIO DE 2007.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR-2006, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES**  
**DIRETORA-GERAL**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº especial  
Em 48 / 07 / 07



